



PROCESSO Nº	: 264075/2017
PRINCIPAL	: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTOR	: ROSAMARIA CARVALHO
ASSUNTO	: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
RELATOR	: CONSELHEIRO INTERINO ISAÍAS LOPES DA CUNHA

Excelentíssimo Conselheiro Interino,

Em análise dos presentes autos, identificou-se que fora juntada a estes a documentação protocolizada sob o número 316890/2018 (Docs. Control-P nº. 203274/2018, 203276/2018, 203277/2018 e 203279/2018).

Contudo, verifica-se que a referida documentação se refere a uma reclamação apresentada pela empresa Shopping do Cidadão Serviços e Informática S.A. acerca de suposto descumprimento de norma regimental, não versando, portanto, sobre o objeto desta Representação que trata de supostas irregularidades nas fases de habilitação e julgamento da Concorrência nº. 001/2016 da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – Setas, cujo objeto era a concessão administrativa para implantação, gestão, operação e manutenção de sete unidades de atendimento “Ganha Tempo”, localizadas nos Municípios de Barra do Garças, Cáceres, Cuiabá, Lucas do Rio Verde, Rondonópolis, Sinop e Várzea Grande.

Nesse sentido, sugere-se ao Exmo. Conselheiro Relator que:

- a) determine a remessa destes autos ao Núcleo de Expediente visando o desentranhamento da referida documentação e a sua conversão em processo de Reclamação (código 154);
- b) determine, com base no disposto no inciso II do art. 117 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso¹, o

¹ **Art. 117.** Compete à Ouvidoria:
(...)





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Telefones: (65) 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-contratacoes@tce.mt.gov.br

encaminhamento do processo de Reclamação à Ouvidoria para as devidas providências;

- c) determine, após o desentranhamento da referida documentação, o retorno da Representação de Natureza Externa nº. 264075/2017 para esta Secretaria de Controle Externo de Contratações Públicas para emissão de Relatório Técnico Preliminar quanto ao mérito da Representação.

Respeitosamente,

Secretaria de Controle Externo de Contratações Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá – MT, 8 de fevereiro de 2019.

(assinado digitalmente)
JEFFERSON FILGUEIRA BERNARDINO
Supervisor de Controle Externo

De acordo:

(assinado digitalmente)
FRANCIS BORTOLUZZI
Secretário de Controle Externo de Contratações Públicas

